

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZANOVE

-----Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezanove, no Edifício dos Paços do Concelho e na Sala destinada ao efeito, reuniu a Câmara Municipal de Viseu, com a presença dos seguintes elementos: -----

ANTÓNIO JOAQUIM ALMEIDA HENRIQUES, Presidente, **JOAQUIM ANTÓNIO FERREIRA SEIXAS** Vice-Presidente, **MARIA ISABEL CORREIA JÚLIO DOS SANTOS**, **MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE AZEVEDO**, **PEDRO AGOSTINHO DA SILVA BAILA MADEIRA ANTUNES**, **JOÃO PAULO LOPES GOUVEIA**, **JORGE MIGUEL MELEIRO SOBRADO**, **JOSÉ PEDRO ESTEVES GOMES** e **CRISTINA MARIA RAMOS BRÁS DE ALMEIDA BRASETE E SILVA**, Vereadores. -----

ABERTURA – Com a presença de todos os elementos do Executivo, foi, pelo Senhor Presidente, declarada aberta a reunião, quando eram catorze horas e trinta minutos, passando a Câmara a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

SUBSTITUIÇÃO – A Senhora Vereadora Lúcia Fernanda Ferreira Araújo Silva, solicitou, previamente, a sua substituição, no uso do direito consagrado no artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua atual redação, tendo sido substituída pela Senhora Vereadora Maria Isabel Correia Júlio dos Santos. -----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Chefe de Divisão de Notariado e Registo Patrimonial, Rui Alexandre Mendes Duarte. -----

01-ADMINISTRAÇÃO

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Intervenção dos Membros do Executivo-----

-----Intervenção dos Senhores Vereadores-----

-----Intervenção do Senhor Vereador Pedro Baila Antunes-----

-----O Senhor Vereador, usou da palavra referindo que nos cem municípios da região centro apenas Viseu votou contra a transferência de competências para as Comunidades Intermunicipais, mencionou ainda o facto de amanhã se realizar a Assembleia Municipal onde se vai deliberar sobre a referida transferência de competências e as incidências publicamente conhecidas, onde se inclui a posição incrédula dos pares do Senhor Presidente e as graves consequências financeiras lesivas para o desenvolvimento regional que a nega isolada de Viseu acarreta, questionando ainda se, na referida Assembleia ou em Reunião Extraordinária da Câmara, estaria disposto a emendar o sentido de voto que se verificou no executivo considerando que seria uma atitude de grande elevação. Questionou ainda se existiram, ou não, reuniões de última hora para alterar o sentido de voto de Viseu no domínio da promoção turística.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Seguidamente, realizou uma intervenção onde referiu que se verifica uma externalização de serviços e uma privatização “à peça” de serviços e recursos públicos, dando como exemplo a criação da Viseu Marca que a este nível dispõe de toda a margem de manobra em múltiplas atividades e eventos “municipais”, a privatização da exploração da ETAR Viseu Sul, o outsourcing na conservação de espaços verdes, a contratação reiterada de projetos de engenharia civil e arquitetura para pequenas obras urbanas da cidade e das freguesias, a quase inexistência na administração direta municipal em pequenas obras e intervenções de reparação e manutenção, o aluguer de equipamentos municipais elementares, a realização do novo site, a contratação sistemática de profissionais por ajuste direto, constantes do Portal Base, a contratação recorrente por ajuste direto de empresas fornecedoras fora do Concelho ou da região. Tendo ainda referido que com este programa económico liberal, desconfia da hipótese de uma solução pró-privada para o sistema de abastecimento de água.-----

-----Por fim, realizou uma intervenção sobre o problema estrutural da ponte da EN16 sobre o rio Sátão junto à Pestrafil, tendo questionado o Senhor Presidente sobre o ponto de situação deste problema.-----

Intervenção do Senhor Vereador José Pedro Gomes-----

-----O Senhor Vereador, usou da palavra realizando uma intervenção sobre a pista de atletismo do Fontelo, referindo a vantagem de o equipamento ser atrativo e as pessoas o quererem utilizar e as queixas existentes, referiu ainda a necessidade de revisão do regulamento municipal de utilização da pista de atletismo e de se estabelecerem parcerias com outros municípios para possibilitar aos atletas que vão e aos que chegam terem condições definidas à partida. Por fim, destacou o constrangimento existente de apenas os atletas inscritos na Associação de Atletismo de Viseu poderem usufruir das condições de utilização da referida pista.-----

-----Seguidamente, fez uma intervenção relativamente à alteração de comunicação do Município, nomeadamente na preocupação da transmissão de quanto custaram as atividades e os eventos, dando como exemplos a Iluminação de Natal, a Passagem de Ano e a Feira de Turismo de Madrid, destacando o facto de não saberem exatamente quanto custaram, pois existem valores aprovados, valores divulgados e depois valores reais, tendo ainda referido que antes não eram divulgados, agora são baralhados, dados e transmitidos de forma redonda. Por fim, referiu que registam a técnica mas que não acreditam, defendendo outra forma de comunicação.-----

Intervenção da Senhora Vereadora Maria Isabel Júlio-----

-----A Senhora Vereadora, usou da palavra para, fazer uma intervenção sobre o reconhecido perigo para a saúde pública do fibrocimento, atendendo às fibras de amianto, e a proibição da utilização/comercialização a partir de 01 de janeiro de 2005, referindo a promoção da erradicação do amianto em diversos edifícios escolares, por parte da Câmara Municipal de Viseu e a existência de placas de fibrocimento dos Estaleiros-Armazém Municipais de Repeses, em muito mau estado de conservação, com eventuais libertações de fibras amianto para o interior, perigando a higiene, saúde e segurança dos trabalhadores, assim como o seu desprendimento para o exterior, numa área envolvente com densidade habitacional significativa. Por fim, efetuou a proposta de erradicar o amianto de todas as instalações municipais e apoiar financeiramente instituições locais como a APPACDM na erradicação do amianto no Concelho.-----

-----Seguidamente, fez uma intervenção relacionada com a operação levada a cabo pela GNR, “Censos Sénior 2018” tendo explicado os objetivos desta operação e referido o facto de o Município de Viseu ter implantado algumas políticas de apoio aos idosos, em articulação com outras entidades/instituições através de bons projetos e programas, dando exemplos de programas municipais. Referiu ainda outros tipos de intervenções realizadas pelo Município de Viseu junto dos

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

idosos, tendo por fim referido que, em Viseu o que se observa nitidamente e que vem sido reiterado pelo Partido Socialista, é a carência de políticas operacionais de proximidade, no âmbito das competências de uma comissão municipal de proteção de idosos.-----

-----Intervenção do Senhor Presidente-----

-----O Senhor Presidente, usou da palavra para referir que o assunto da transferência de competências já foi discutido em Reunião de Câmara e que deverá aguardar pela Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de amanhã onde este assunto será tratado, referiu ainda que a gestão é boa e está à vista de todos e está-se a procurar dar resposta aos munícipes de uma forma mais eficiente. Quanto à questão da ponte junto à Pestrafil estamos a acompanhar o problema para encontrarmos uma resolução. Quanto à questão da pista de atletismo do Fontelo as regras de utilização estão definidas, sendo que o município trabalha em articulação com as instituições, referindo ainda que é de elementar correção que quem vem para Viseu faça a articulação com as estruturas locais. Quanto às contas referiu que todas são públicas, tendo ainda aconselhado os Senhores Vereadores do Partido Socialista a consultarem os documentos no portal oficial das compras públicas e ainda algumas publicações feitas por alguns dos colegas de partido nas redes sociais, referiu ainda que as compras efetuadas seguem o Código dos Contratos Públicos, tendo ainda sugerido que, se o Senhor Vereador acha que alguma compra da Câmara de Viseu violou o código, faça uma denúncia ao ministério público para sermos investigados. Quanto às questões do amianto referiu que ficava bem à Senhora Vereadora dizer quando é que o governo erradica o amianto das suas instalações, como é o caso do Hospital de Viseu, referiu ainda que o município fez um trabalho exemplar nesta matéria erradicando o amianto das escolas. Referiu ainda que as instalações de Repeses são arrendadas e que o município está a procurar uma solução para as instalações municipais. Quanto à questão dos idosos elogiou o trabalho que está a ser realizado no Conselho Local de Ação Social e pelo Senhor Vice-Presidente nesta matéria.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

74 - 01.01.01 - A ata da Reunião Ordinária de 10-01-2019, que havia sido previamente distribuída, foi submetida à consideração do Executivo Municipal. Após votação, pelos eleitos presentes na reunião objeto de votação, a mesma foi aprovada por unanimidade, para efeitos do disposto nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade.-----

-----**INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE**-----

75 - 01.02.01 - Pelo Senhor Presidente, foi dado conhecimento dos seguintes assuntos:-----
-----1) “**IP3 – Assinatura de Contrato**”-----
-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que esteve na última sexta-feira no IP3 para testemunhar a assinatura do contrato de empreitada das obras no troço entre os nós de Penacova e da Lagoa Azul, que deverão iniciar-se em março.-----
-----Referiu ainda que, não sendo propriamente um fã da solução, pois entende que todo o IP3 deveria ter um perfil de autoestrada, é preferível esta solução minimalista à situação atual, que é péssima e tantas vidas tem ceifado.-----
-----Todavia, por aquilo que já testemunhámos ao longo dos últimos anos, esta empreitada merece da nossa parte uma atitude prudente, de não embandeirar em arco. A região está traumatizada com a história recente do IP3, dos seus sucessivos avanços e recuos.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Agora, é fundamental assegurar um pacto entre os Partidos que vão concorrer às próximas eleições legislativas de que não recuarão nesta solução, seja por razões políticas ou económicas. É uma exigência básica que temos de fazer.-----

-----Mesmo com a melhoria deste itinerário principal, não se pode perder de vista a solução estrutural. E isso vai além do IP3. É preciso concluir o IC2, no qual falta a ligação entre Nelas e Mangualde. E é necessário assegurar a ligação Sul à A13.-----

-----Só assim se irá permitir desencravar toda a ligação a norte de Coimbra e a sul dos concelhos dos distritos de Viseu e Guarda.-----

-----2) “Visita da comitiva de Agadir”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que na sequência da visita em novembro último, na companhia de vários empresários e representantes de várias instituições da região, à cidade marroquina de Agadir, Viseu acolheu entre os passados dias 9 e 12 de janeiro uma delegação de empresários marroquinos, italianos, franceses e suíços.-----

-----Durante esta visita de quatro dias a Viseu, a comitiva conheceu de perto o que se faz na região nas áreas do ambiente, energia e tecnologia.-----

-----Em Viseu, foram recebidos nos Paços do Concelho, mas também pela Aiga Concept, Interrecycling, Marcovil e Visabeira. Tiveram ainda oportunidade de conhecer o projeto Vissaium XXI, e contactar com empresas como a Salivatec, IBM, Two Play. Em determinados momentos conheceram de perto a zona vinhateira e agrícola do Dão.-----

-----Este intercâmbio poderá, em breve, evoluir para uma parceria efetiva entre as regiões de Viseu e Agadir e, desta forma, potenciar o desenvolvimento de um cluster energético e ambiental.-----

-----3) “Escola Ativa leva atividade física aos jardins de infância”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que o Município de Viseu apresentou na passada segunda-feira o projeto Escola Ativa, que numa fase inicial vai abranger 650 crianças do ensino pré-escolar, de 40 jardins de infância do concelho.-----

-----Com o Escola Ativa, o Município de Viseu pretende continuar a estimular e a criar oportunidades que promovam a prática de atividade física, enquanto fator promotor de saúde, por todos os segmentos etários da população.-----

-----Quer-se combater a diminuição dos níveis da atividade física nas nossas crianças e jovens que, no fundo, acaba por se traduzir num aumento de doenças não transmissíveis, que estão associadas aos estilos de vida como a obesidade, a diabetes do tipo 2 e até determinados tipos de cancro.-----

-----Desta forma, o projeto que está a ser levado a cabo assenta numa lógica mais de prevenção.-----

-----Organizado em 6 eixos estratégicos, o projeto avança numa primeira fase com o programa de intervenção psicomotor em coadjuvação com os educadores dos jardins de infância (ano letivo 2018/19) e com os professores do 1º ciclo (a partir do ano letivo de 2019/20).-----

-----Referiu ainda que, se habituarmos os nossos jovens a partir do pré-escolar a fazer atividade física, vão-se habituar ao longo da vida e vão promover estes objetivos de saúde, mas ao mesmo tempo também vão estimular a sua aprendizagem, porque o desporto é um instrumento fundamental para a promoção da aprendizagem escolar.-----

-----4) “Viseu em Madrid à conquista do mercado espanhol”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que Espanha é um mercado extremamente importante para Viseu – os números atestam-no -, explicando-se desta

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

forma a presença do Município na FITUR – Feira Internacional de Madrid, que está a decorrer na capital espanhola entre os dias 23 e 27 de janeiro.-----

-----Referiu que Viseu irá apresentar-se num stand próprio, onde dá a conhecer os seus atributos em áreas como a gastronomia, os vinhos, o património e a cultura, muito valorizadas pelos turistas espanhóis.-----

-----São objetivos desta presença pioneira reforçar o posicionamento e a notoriedade de Viseu no mercado turístico ibérico e, por outro lado, avaliar o potencial estratégico daquela que é a maior e mais influente feira de turismo de Espanha.-----

-----De acordo com dados do Instituto Nacional de Estatística, o mercado espanhol representa 7% do total dos turistas de Viseu e quase 25% do total dos excursionistas estrangeiros no destino.-----

-----Esta opção de promoção no mercado espanhol representa especial relevância e potencial para Viseu, atendendo à sua proximidade geográfica e também às boas acessibilidades.-----

-----Em 2017, Viseu superou o indicador das 200 mil dormidas e terá em 2018 alcançado uma procura turística próxima das 250 mil.-----

-----5) “Tour das Smart Cities iniciado em Faro”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que iniciámos no dia 16 de janeiro, em Faro, o Tour das Smart Cities onde debatemos o tema “ Economia e Inovação Tecnológica“. Tratou-se da primeira de sete sessões promovidas pela Secção das Cidades Inteligentes da ANMP a que preside.-----

-----Ao longo de 5 meses seguirão para Aveiro onde tratarão da Mobilidade Suave, em Lisboa Cidade como Plataforma, Cidade Circular em Vila Real, Cidade Inclusiva em Setúbal, em Ponta Delgado debaterão as Alterações Climáticas e terminarão no Funchal com o tema Happy City.-----

-----Em 21 de maio, no Portugal Smart Cities Summit, terão a Cimeira dos Autarcas para apresentar conclusões e apresentar 30 propostas para a preparação do Portugal 2030. -----

-----6) “20 anos do Teatro Viriato”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que a 29 de janeiro completam-se 20 anos sobre a reabertura do Viriato Teatro Municipal e da sua devolução histórica à cidade de Viseu.-----

-----Na véspera, segunda-feira, ao final da tarde, o Município irá promover um encontro evocativo e de reflexão sobre este importante projeto cultural, sobre o seu legado e sobre o seu futuro, com alguns dos protagonistas que marcaram a sua história: tendo referido Ricardo Pais, Paulo Ribeiro, Manuel Maria Carrilho, Paula Garcia. O jornalista viseense Pedro Santos Guerreiro moderará essa realização, que procura realizar um balanço e, simultaneamente, projetar um olhar para os próximos 20 anos.-----

-----Através desse projeto inédito de descentralização cultural no país, segundo um modelo singular de partilha de responsabilidades e iniciativas do Poder Local, do Poder Central e da sociedade civil, desenvolveram-se aqui indeléveis dinâmicas artísticas e culturais, de que a Companhia de Dança Paulo Ribeiro é exemplo maior. Também em 2019 assinalamos a sua radicação em Viseu.-----

-----O percurso realizado, as suas origens e motivações, mas também os seus resultados, e a sua missão e reinterpretção para o futuro, justificam que o Município de Viseu promova este encontro de ideias e de vozes, a ter lugar segunda-feira, 28 de Janeiro, pelas 18H00, no Teatro Viriato.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----AGRADECIMENTOS-----

76 - 01.03.01 - Pelo Executivo Municipal foi apreciada a apresentação de agradecimentos por parte das seguintes entidades: -----

-----Grupo de Cantares Pedra Moura, pelo apoio concedido para a viagem ao Parlamento Europeu pelo Município de Viseu.- EDOC/2019/4103.-----

-----APOIOS-----

77 - 01.04.01 - Apoio Financeiro-----

-----No uso das competências previstas nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que permitem deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, a Câmara, considerando reunidos os pressupostos para o efeito, deliberou atribuir o seguinte apoio financeiro: -----

-----quinhentos euros, à “Escola Superior de Saúde de Viseu”, para o I Congresso Internacional em Enfermagem de Reabilitação.-----

78 - 01.04.02 - Isenções-----

-----Em face da correspondente petição, a Câmara, tendo em conta o disposto no n.º 6 do artigo 20.º conjugado com o artigo 21.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, deliberou isentar o pagamento de taxas, para os fins e entidades a seguir indicadas: -----

-----Lusitano Futebol Clube, relativas á utilização do Campo Sta. Eufémia – Ranhados e Campo de Futebol 7, Fontelo para o dia 22 de dezembro e o Campo 1 de Maio, para o dia 23 de dezembro de 2018, – EDOC/2018/82458. -----

-----Associação Social, Cultural, Recreativa e Desportiva da Casa do Benfica em Viseu, relativas à utilização do Pavilhão Cidade de Viseu, para o dia 24 de fevereiro de 2019 para a realização do Encontro/Campeonato Distrital de Mini Trampolim e Taça AGD2 em Viseu – EDOC/2018/83601.-----

79 - 01.04.03 - Isenções-----

-----Em face da correspondente petição, a Câmara, tendo em conta o disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 130/2017 de 9 de outubro, que estabelece um regime excecional de controlo prévio relativo à reconstrução de edifícios de habitação destruídos ou gravemente danificados em resultado de catástrofe, deliberou isentar o pagamento de taxas, para o fim e entidade a seguir indicada: -----

-----José António Marques de Sampaio, relativas à Comunicação Prévia n.º 08-18/2018, para reconstrução de moradia, afetada pelos incêndios no Bairro da Trémula, Pedra Cavaleira, em Silgueiros e candidatada ao Programa de Apoio à Reconstrução de Habitação Permanente (PARPH), em que o empreiteiro é a empresa Embeiral – Engenharia e Construção, S.A.– EDOC/2019/4111.-----

-----SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA, SANEAMENTO E PISCINAS DE VISEU – ÁGUAS DE VISEU-----

80 - 01.05.01 - Saneamento Básico em Outeiro de Baixo – Revisão de Preços N.º1-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º S.00355/2019, de 16-01-2019, anexo à distribuição n.º EDOC/2019/3391, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 17-12-2018, que aprovou a revisão de preços n.º 1, no valor de 1.065.01, euros, acrescido de IVA, referente à empreitada em epígrafe.-----

81 - 01.05.02 - Aquisição de Viaturas Diversas por Recurso ao Aluguer de Longa Duração (ALD) – Abertura de Procedimentos por Concurso Público com Publicação JOUE -----

-----Após análise do ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.00356/2019, de 16-01-2019, anexo à distribuição n.º EDOC/2019/3393, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 17-12-2018, que: -----

----- - aprovou a abertura de um procedimento por concurso público internacional, para “Aquisição de Viaturas Diversas para a Águas de Viseu por Recurso ao Aluguer de Longa Duração”, nos termos do disposto na alínea a) do n.º1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, pelo preço base de 262,798,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

----- - nomeou o Júri do procedimento, que é o seguinte: -----

-----Presidente: Eng.º Nestor Nunes Vidal; 1.º Vogal Efetivo: Eng.ª Ana Margarida Tavares Lopes Pais Loureiro; 2.º Vogal Efetivo: Eng.º Luís Pereira da Costa Figueiredo; 1.º Vogal Suplente: Dr. Eugénio Orlando de Sá Neves dos Santos; 2.º Vogal Suplente: Sr. Arnaldo António Correia Gonçalves. -----

-----Mais deliberou, autorizar a despesa inerente ao procedimento supra referido, tendo por base o disposto no artigo 18.º Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho. -----

82 - 01.05.03 - Operação e Manutenção da ETAR de Viseu Sul – Prorrogação do Prazo para a Apresentação das Candidaturas -----

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º S.00357/2019, de 16-01-2019, anexo à distribuição n.º EDOC/2019/3397, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 14-01-2019, que aprovou a prorrogação de prazo para a apresentação das candidaturas, no âmbito do procedimento concursal da empreitada mencionada em epígrafe.-----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente, e pelos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata e votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista.-----

-----VISEU CULTURA 2019/2020-----

83 - 01.06.01 - Tendo por fundamento as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2018/67358 e no seguimento da nova proposta de decisão da linha “PROGRAMAR” (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), apresentada pela Comissão designada na Reunião de Câmara de 15-11-2018, a Câmara Municipal deliberou aprovar a aludida proposta, que será notificada aos interessados com vista a proceder-se à audiência dos mesmos. -----

-----Mais deliberou, que caso não haja lugar à alteração do projeto de decisão, entenda-se Novo Projeto de Decisão, constante da proposta acima referida este constituirá a "Decisão Final", prevalecendo as deliberações anteriormente tomadas pela aludida Comissão de avaliação.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Efetuada a discussão e votação, a referida proposta foi aprovada com os votos a favor, do Senhor Presidente, e dos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata e abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

84 - 01.06.02 - Tendo por fundamento as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2019/3919 e no seguimento da proposta de decisão da linha “ANIMAR” (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), apresentada pela Comissão designada na Reunião de Câmara de 15-11-2018, a Câmara Municipal deliberou aprovar a aludida proposta, que será notificada aos interessados com vista a proceder-se à audiência dos mesmos. -----

-----Efetuada a discussão e votação, a referida proposta foi aprovada com os votos a favor, do Senhor Presidente, e dos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata e abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

85 - 01.06.03 - Tendo por fundamento as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2019/3935 e no seguimento da proposta de decisão da linha “CRIAR” (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), apresentada pela Comissão designada na Reunião de Câmara de 15-11-2018, a Câmara Municipal deliberou aprovar a aludida proposta, que será notificada aos interessados com vista a proceder-se à audiência dos mesmos. -----

-----Efetuada a discussão e votação, a referida proposta foi aprovada com os votos a favor, do Senhor Presidente, e dos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata e abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

86 - 01.06.04 - Tendo por fundamento as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2018/67358 e no seguimento da proposta de alteração do ponto 2 do artigo 3.º da Linha “REVITALIZAR”, constante das normas de participação do Programa Municipal referido em epígrafe (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), a Câmara Municipal, deliberou aprovar a aludida proposta.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----AÇÃO SOCIAL, SOLIDARIEDADE E FAMÍLIA -----

87 - 01.07.01 - VISEU SOLIDÁRIO – Maria da Costa Pereira – Coutos de Viseu - Apoio no Âmbito da Saúde-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2019/371, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Maria da Costa Pereira, através da atribuição de uma comparticipação de 257,00 euros, para tratamento oftalmológico, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 6.º, e do artigo 8.º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

88 - 01.07.02 - VISEU SOLIDÁRIO – Ana Paula Augusto Agostinho – Calde - Apoio no Âmbito da Saúde-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2019/552, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Ana Paula Augusto Agostinho, através da atribuição de uma comparticipação de 50,00 euros, para tratamento oftalmológico, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 6.º, e do artigo 8.º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

89 - 01.07.03 - VISEU SOLIDÁRIO – Adelino Francisco Rodrigues Pinto – Repeses e S. Salvador - Apoio no Âmbito da Saúde-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2019/798, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Adelino Francisco Rodrigues Pinto, através da atribuição de uma comparticipação de 130,00 euros, para tratamento dentário, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 6.º, e do artigo 8.º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

90 - 01.07.04 - VISEU SOLIDÁRIO – Berta Leça da Silva – São João de Lourosa - Apoio no Extraordinário-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2019/2522, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio extraordinário, a Berta Leça da Silva, através da atribuição de uma comparticipação de 173,20 euros, para aquisição de esquentador, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 6.º, artigo, 8.º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

91 - 01.07.05 - VISEU SOLIDÁRIO – Helena do Rosário Silva Almeida – Ranhados- Apoio no Âmbito da Habitação-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2019/2219, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara de Viseu, deliberou conceder um apoio financeiro, a Helena do Rosário Silva Almeida, para restauro de habitação, no âmbito do Programa Municipal Viseu Habita no valor de 1.555,25 euros e no âmbito do Programa Viseu Solidário, no valor de 8.578,84 euros, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 3.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º, e artigo 8.º e 9, do Regulamento Municipal Viseu Solidário.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

92 - 01.07.06 - VISEU SOLIDÁRIO – Ana Antónia Mendes Pascoal João – Viseu - Apoio Extraordinário-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2019/2204, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

para despesas extraordinárias de saúde, a Ana Antónia Mendes Pascoal João, através da atribuição de uma comparticipação de 81,50 euros, para pagamento de Exame Médico, nos termos do nº3 do artigo 6.º, artigo, 8.º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

93 - 01.07.07 - VISEU SOLIDÁRIO – Ana Maria Ferreira Monteiro Simões – Silgueiros - Apoio no Âmbito da Saúde-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2019/2202, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Ana Maria Ferreira Monteiro Simões, através da atribuição de uma comparticipação de 285,00 euros, para tratamento dentário, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 6.º, e do artigo 8.º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----REGULAMENTOS-----

94 - 01.08.01- Atribuição de Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino Superior que pertençam a famílias numerosas e Carentiadas – Lista Provisória dos Candidatos - Ano Letivo 2018/2019-----

-----Tendo em conta os documentos anexos à distribuição n.º EDOC/2019/1149, a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a lista provisória, (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida) de alunos do Ensino Superior que pertencem a famílias numerosas e carenciadas candidatos a bolsas de estudo, nos termos do artigo 14.º do Regulamento, referido em epígrafe.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----PROTOCOLOS-----

95 - 01.09.01 - Município de Viseu/ Freguesia de Lordosa/ Aquisição de Lenha para Aquecimento das Escolas e Jardins de Infância-----

-----Após análise das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2018/4548, e demais documentos em anexo, a Câmara deliberou aprovar um aditamento ao Protocolo para Aquecimento nas Escolas e Jardins de Infância, na freguesia de Lordosa, celebrado com a referida Freguesia. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aditamento ao aludido protocolo. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

96 - 01.09.02 - Município de Viseu/ Freguesia de Calde / Pavimentação da Rua do Alemão -----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de Calde, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Junta de Freguesia de Calde, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2018/67159). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

97 - 01.09.03 - Município de Viseu/ Freguesia de Cavernães/ Calçetamento da Rua do Tanque -----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de Cavernães, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Junta de Freguesia de Cavernães, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2018/65889). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

98 - 01.09.04 - Município de Viseu/ Freguesia de Mundão / Requalificação do Largo e Fonte das 5 Bicas -----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de Mundão, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Junta de Freguesia de Mundão, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2017/79212). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

99 - 01.09.05 - Município de Viseu/ Freguesia de Ribafeita/ 2ª. Fase do Alargamento de Curvas na Estrada Municipal em Lustosa / Requalificação de Arruamentos, Fontes e Tanques em Ribafeita ----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de Ribafeita, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Junta de Freguesia de Ribafeita, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2018/66730). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

100 - 01.09.06 - Município de Viseu/ Freguesia de Santos Evos/ Reparação da Rede de Fontanários

-----Após análise das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2018/82211 e demais documentos em anexo, a Câmara deliberou aprovar um aditamento ao Protocolo para Reparação da Rede de Fontanários, na freguesia de Santos Evos, celebrado com a referida Freguesia. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aditamento ao aludido aditamento. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

101 - 01.09.07 - Município de Viseu/ Freguesia de Cavernães / Remodelação de Rede de Água e Drenagem de Águas Pluviais na Rua da Póvoa -----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de Cavernães, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.00126/2019, de 08-01-2019, com a distribuição n.º EDOC/2019/1671, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em Reunião realizada em 03-12-2018, e, consequentemente, aprovar a celebração de um protocolo de delegação de competências com a Junta de Freguesia de Cavernães, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

102 - 01.09.08 - Município de Viseu/ Freguesia de Orgens - Informática Para Seniores 2019-----

-----Atualmente assiste-se a uma importante transformação demográfica, a nível mundial, no que diz respeito a um envelhecimento generalizado da população.-----

-----De acordo com as projeções das Nações Unidas, prevê-se que entre os anos de 2004 e 2050 os cidadãos com 65 e mais anos chegarão aos 58 milhões, o que corresponderá a cerca de 77% do total da população da União Europeia.-----

-----Este gradual envelhecimento populacional evidencia a necessidade de criar condições e definir estratégias para que se consiga desencadear um processo de envelhecimento ativo.-----

-----Por outro lado, é inquestionável que as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) se instituíram no quotidiano de todos e assumem uma forte influência na vida profissional e privada. -----

-----Contudo, os idosos têm manifestado uma enorme dificuldade em compreender e acompanhar esta nova realidade, sentindo-se excluídos e à margem desta evolução.-----

-----Torna-se, pois, fundamental dotar este grupo social de instrumentos que lhes garantam uma boa qualidade de vida. As TIC podem efetivamente ajudar os idosos a viver autonomamente por mais tempo, permitindo que se mantenham ativos em casa e/ou na comunidade a que pertencem.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Neste contexto, envelhecer em casa pressupõe que os cidadãos mais idosos possam usufruir de uma melhor qualidade de vida, possuir níveis elevados de independência de autonomia e dignidade através da utilização das TIC. Ao mesmo tempo, envelhecer na comunidade assenta na necessidade de promover a criação e instalação de redes sociais e permitir o acesso facilitado a serviços públicos e comerciais através das TIC, proporcionando um decréscimo do isolamento social, em especial para os cidadãos mais idosos que se encontram em localidades mais isoladas ou junto daqueles que têm um apoio familiar mais limitado.-----

-----O Município de Viseu entende pertinente uma aposta na promoção de iniciativas e medidas que visem combater problemas inerentes ao processo de envelhecimento, associados a perdas das faculdades físicas, motoras, mentais e/ou cognitivas; a falta de uma exposição e utilização anterior das TIC (infoexclusão); e o inexistente investimento em Tecnologias da Informação e Comunicação que sejam mais adequadas ou adaptadas às necessidades reais dos cidadãos mais idosos.-----

-----Assim, com o Projeto TIC para Idosos e presente Protocolo pretende-se, por um lado, uma melhoria e facilitação das relações sociais através da utilização das TIC, visando uma maior participação das pessoas idosas do concelho. E, por outro lado, a criação de atividades lúdico-pedagógicas para a promoção da literacia digital, com particular incidência nos grupos de cidadãos infoexcluídos, nos quais se encontram referenciados os cidadãos mais idosos.-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar um protocolo entre o Município de Viseu, e a Freguesia de Orgens, com vista à implementação do projeto “Informática para Seniores”.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzido o aludido protocolo (EDOC/2019/1991).-----

103 - 01.09.09 - Município de Viseu/ Associação Cultural Companhia Paulo Ribeiro-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo em conta os elementos em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/4053, deliberou celebrar um acordo de colaboração com a Associação Cultural Companhia Paulo Ribeiro, que tem como objeto a reposição e apresentação do Espetáculo “Memórias de Pedra – Tempo Caído, criação de Paulo Ribeiro, no Teatro Viriato”.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**CONTRATOS-PROGRAMA**-----

104 - 01.10.01 - Pagamento do Projeto para a Pavimentação da Rua do Cruzeiro na Sernada - Freguesia de Santos Evos-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2018/68924, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a Freguesia de Santos Evos, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 1.537,50 euros, para o Pagamento do Projeto de Pavimentação da Rua do Cruzeiro na Sernada.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

105 - 01.10.02 - Apoio Financeiro para a Construção de Bancadas para o Campo de Futebol de Lordosa – Freguesia de Lordosa-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2018/82588, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Freguesia de Lordosa, com vista a conceder um apoio financeiro no montante de 15.370,00 euros, para a Construção de Bancadas para o Campo de Futebol.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

106 - 01.10.03 - Apoio Financeiro para Aquisição de Imóvel para Alargamento da Rua N^a. Sr^a. da Conceição – Freguesia de Rio de Loba-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2018/81979, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a Freguesia de Rio de Loba, com vista a conceder um apoio financeiro no montante de €25.000,00, para a Aquisição de Imóvel para Alargamento da Rua N^a. Sr^a. da Conceição.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

107 - 01.10.04 - Requalificação do Cemitério da Póvoa – Freguesia de Calde-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2018/19810, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a Freguesia de Calde, com vista à execução da obra de Requalificação do Cemitério da Póvoa, no montante de 71.275,09 euros.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

108 - 01.10.05 - Apoio Financeiro para Instalação Elétrica no Campo de Futebol Pedra de Águia em Vila Chã de Sá – União de Freguesias de Fail e Vila Chã de Sá-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2018/57041, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a União de Freguesias de Fail e Vila Chã de Sá, com vista a conceder um apoio financeiro no montante de 50.000,00 euros, para a instalação elétrica no Campo de Futebol Pedra de Águia em Vila Chã de Sá.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

109 - 01.10.06 - Requalificação das Estradas entre Magarelas e a Ponte do Carro e Acesso ao Casal – União de Freguesias de Boa Aldeia, Farminhão e Torredeita-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2015/81270, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira com a União das Freguesias de Boa Aldeia, Farminhão e Torredeita, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 78.785,10 euros, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

110 - 01.10.07 - Pagamento do Projeto para a Requalificação do Bairro do Vale – Freguesia de Abraveses-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2017/2989, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a Freguesia de Abraveses, com vista a conceder um apoio financeiro no montante de 43.050,00 euros, para o Pagamento do projeto para a Requalificação do Bairro do Vale.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

111 - 01.10.08 - Apoio Financeiro para a Requalificação do Caminho das Ribas em Coimbrões, Rua da Cal em Lourosa de Cima e Estrada Boiada em Oliveira de Barreiros – Freguesia de São João de Lourosa-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2018/52011, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a Freguesia de São João de Lourosa, com vista a conceder um apoio financeiro no montante de 2.000,00 euros, para a Requalificação do Caminho das Ribas em Coimbrões, Rua da Cal em Lourosa de Cima e Estrada Boiada em Oliveira de Barreiros.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

112 - 01.10.09 - Rede de Esgotos na Travessa do Outeiro em Oliveira de Barreiros – Freguesia de São João de Lourosa-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2017/44233, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira com a Freguesia de São João de Lourosa, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 9.085,38 euros, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

113 - 01.10.10 - Execução de Passeios e Drenagem de Águas Pluviais em Troços na EN-16 – Freguesia de Bodiosa-----

-----Em face das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2016/75062, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos a mais no montante de 6.127,33 euros acrescido de IVA, no âmbito da empreitada supra. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

114 - 01.10.11 - Apoio Financeiro para as Despesas Correntes de Funcionamento e para Obras de Adaptação e Segurança no Espaço cedido à Junta de Freguesia para Funcionamento da Atividade Sénior – Freguesia de Lordosa-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2019/3119, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a Freguesia de Bodiosa, com vista a conceder um apoio financeiro no montante de 25.000,00 euros, para as Despesas Correntes de Funcionamento e para Obras de Adaptação e Segurança no Espaço cedido à Junta de Freguesia para Funcionamento da Atividade Sénior.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

115 - 01.10.12 - Pagamento do Projeto para Pavimentação da Estrada Lagar da Cepeda em Vila Nova – Freguesia de Coutos de Viseu-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2018/52014, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a Freguesia de Coutos de Viseu, com vista a conceder um apoio financeiro no montante de 5.535,00 euros, para o Pagamento do Projeto para Pavimentação da Estrada Lagar da Cepeda em Vila Nova.-

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

116 - 01.10.13 - Pagamento do Projeto para Pavimentação da Rua da Fonte Velha em Mosteirinho - Tarva – Freguesia de Coutos de Viseu-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2018/52026, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a Freguesia de Coutos de Viseu, com vista a conceder um apoio financeiro no montante de 2.337,00 euros, para o Pagamento do Projeto para Pavimentação da Rua da Fonte Velha em Mosteirinho - Tarva.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO “MARCHA VISEU 2019”**---

117 - 01.11.01 - O concurso Marcha Viseu 2019 é uma iniciativa da Câmara Municipal de Viseu, no âmbito da sua programação cultural, destinando-se a apurar a composição apresentada a concurso que reúna atributos de qualidade, tanto literários como musicais e que será obrigatória para todos os participantes no Desfile/Concurso das Marchas dos Santos Populares. -----

-----Assim, com vista à definição da forma como irá decorrer o concurso em questão, a Câmara deliberou aprovar as respetivas Normas de Participação, cujo texto se dá por reproduzido – EDOC/2019/4094 – bem como a atribuição de prémio proposta. -----

-----**CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO** -----

118 - 01.12.01 - Município de Viseu/ Viseu 2001 – Associação, Desportiva, Social e Cultural -----

-----No seguimento do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo aprovado em Reunião de Câmara realizada em 28-06-2018, celebrado entre o Município de Viseu e Viseu 2001 – Associação, Desportiva, Social e Cultural e informações constantes da distribuição n.º EDOC/2019/904, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a prorrogação do aludido contrato- programa por 6 meses.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

119 - 01.10.02 - Município de Viseu/ Viseu 2001 – Associação, Desportiva, Social e Cultural -----

-----Tendo em conta a informação constante da etapa 19 da distribuição n.º EDOC/2018/48662, a Câmara Municipal de Viseu deliberou retificar a deliberação n.º 1178, aprovada em reunião de câmara realizada em 23-08-2018, quanto ao apoio financeiro, atribuído à Viseu 2001 - Associação Desportiva, Social e Cultural, referente ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo, devendo ler-se de 15.000,00 euros em vez de 10.000,00 euros.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

120 - 01.10.03 - Contratos- Programa de Desenvolvimento Desportivo 2018 (1ª Fase) -----

-----Tendo em conta a informação constante da etapa 23 da distribuição n.º EDOC/2018/23400, a Câmara Municipal de Viseu deliberou retificar a deliberação n.º 383, aprovada em Reunião de Câmara realizada em 05-04-2018, uma vez que, devendo ler-se que, “... têm por objeto a concessão, pelo Município, de um apoio financeiro para realização dos respetivos programas de desenvolvimento desportivo constante de anexo aos referidos contratos, nos seguintes termos: -----

| | | |
|-------|---|-------------|
| ----- | - Académico de Viseu Futebol Clube----- | €146.807,77 |
| ----- | - Associação SDRE Quintela----- | €5 263,00 |
| ----- | - Associação de Pais e EE do AE Mundão----- | €12 214,69 |
| ----- | - Associação da Casa do Benfica em Viseu----- | €25 453,98 |
| ----- | - Associação de Moselos----- | €2 482,20 |
| ----- | - Associação SS de Gumirães----- | €33 585,01 |

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

| | |
|--|----------------|
| ----- - Cardes - Barbeita----- | €8 705,14 |
| ----- - Clube de Futebol os Viriatos----- | €22 370,50 |
| ----- - Clube de Futebol Os Repesenses----- | €31 040,00 |
| ----- - Dínamo Clube da Estação----- | €20.426,10 |
| ----- - Enérgica Associação de Juvenil de Viseu----- | €1.485,00 |
| ----- - GD Os Ribeirinhos----- | €1.250,00 |
| ----- - Judo Clube de Viseu----- | €11.658,56 |
| ----- - Lusitano Futebol Clube----- | €134.021,86 |
| ----- - Sport Viseu e Benfica----- | €21.994,71 |
| ----- - Viseu 2001----- | €103.465,42 |
| ----- - Associação SS da Freguesia de Vila Chã de Sá----- | €17.771,88 |
| ----- - Invictus Viseu – Associação----- | €4.391,00 |
| ----- - Associação de Pais e EE da ES Alves Martins----- | €6.000,00 |
| ----- - Associação Desportiva OCR Police Challenge----- | €8.000,00 |
| ----- - Associação Juvenil de Lordosa----- | €2.263,20 |
| ----- - APPACDM – Viseu----- | €1.671,30 |
| ----- - UGT Viseu----- | €1.210,00 |
| ----- - Surdisol- União de Apoio ao Surdo e populações especiais----- | €2.000,00 |
| ----- - ATLETAMB- Associação de Tempos Livres e Temáticas Ambientais----- | €1.875,00 |
| ----- - Viseu United FC----- | €9.918,49 |
| ----- - GD Os Ribeirinhos – (medida 3)----- | €500,00 |
| ----- - Associação de Andebol de Viseu----- | €3.500,00 |
| ----- - Real Clube de Tiro de Viseu----- | €1.500,00...”- |
| -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. ----- | |

-----DIREITO DE PREFERÊNCIA-----

121 - 01.13.01 - Imóvel sito na Rua Grão Vasco nº11-15 - Freguesia de Viseu -----
 -----Em face do proposto na informação n.º 04.SRU/2019, de 07-01-2019, em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/887, a Câmara Municipal de Viseu deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda do Imóvel sito na Rua Grão Vasco nº11-15, Freguesia de Viseu, encontrando-se dentro dos limites da Zona de Proteção à Sé e na Área de Reabilitação Urbana, pertencente a Herdeiros de António Manuel de Oliveira Dias.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

122 - 01.13.02 - Imóvel sito na Rua Silva Gaio nº29-31, Fração C - Freguesia de Viseu -----
 -----Em face do proposto na informação n.º 09.SRU/2019, de 10-01-2019, em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/1840, a Câmara Municipal de Viseu deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda do Imóvel sito na Rua Silva Gaio nº29-31, Fração C, Freguesia de Viseu, encontrando-se dentro dos limites da Zona de Proteção à Sé e na Área de Reabilitação Urbana, pertencente a Émerson Paffeti.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

123 - 01.13.03 - Imóvel sito na Rua Silva Gaio nº29-31, Fração D - Freguesia de Viseu -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Em face do proposto na informação n.º 13.SRU/2019, de 11-01-2019, em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/2261, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda do Imóvel sito na Rua Silva Gaio nº29-31, Fração D, Freguesia de Viseu, encontrando-se dentro dos limites da Zona de Proteção à Sé e na Área de Reabilitação Urbana, pertencente a Paula Regina Barros de Almeida Duarte.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

124 - 01.13.04 - Imóvel sito no Largo das Quintãs nº1-7, Fração A - Freguesia de Viseu-----

-----Em face do proposto na informação n.º 14.SRU/2019, de 11-01-2019, em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/2264, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda do Imóvel sito no Largo das Quintãs nº1-7, Fração A, Freguesia de Viseu, encontrando-se dentro dos limites da Zona de Proteção à Sé e na Área de Reabilitação Urbana, pertencente a António Carlos Saraiva Cabral Costa, Isabel Maria Custódio Lopes Pais e João Pedro Saraiva Cabral Costa. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

125 - 01.13.05 - Imóvel sito na Praça D. Duarte nº 31, Fração C - Freguesia de Viseu -----

-----Em face do proposto na informação n.º 19.SRU/2019, de 16-01-2019, em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/3174, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda do Imóvel sito na Praça D. Duarte nº 31, Fração C, Freguesia de Viseu, encontrando-se dentro dos limites da Zona de Proteção à Sé e na Área de Reabilitação Urbana, pertencente a Rúben Ferreira da Silveira.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

126 - 01.13.06 - Imóvel sito no Largo da Misericórdia nº 12, - Freguesia de Viseu -----

-----Em face do proposto na informação n.º 20.SRU/2019, de 17-01-2019, em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/3606, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda do Imóvel sito no Largo da Misericórdia nº 12, Freguesia de Viseu, encontrando-se dentro dos limites da Zona de Proteção à Sé e na Área de Reabilitação Urbana, pertencente a Herdeiros de Adelino de Frias. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----IMT - ISENÇÃO DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS-----

127 - 01.14.01 - Edifício Reabilitado na Rua dos Loureiros n.º 28-32-----

-----No seguimento do requerimento apresentado por *Fernando Pais da Costa*, proprietário do imóvel situado na Rua dos Loureiros n.º 28-32, encontrando-se, assim, dentro da Zona de Proteção à Porta dos Cavaleiros e na Área de Reabilitação Urbana de Viseu (inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Viseu sob o artigo n.º 1811), datado de 28-12-2018, com a distribuição n.º EDOC/2019/1783, e em face do proposto na informação n.º 11.SRU/2019, de 14-01-2019 da Viseu Novo, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana de Viseu, S.A., com a qual se concorda a Câmara Municipal de Viseu, deliberou, reconhecer a isenção de Imposto Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Sobre Transações Onerosas de Imóveis, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 e 5 do artigo 45.º e em consonância com o n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 108/2008 de 26 de julho, na sua atual redação, que alterou, republicou e reenumerou o Estatuto dos Benefícios Fiscais aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89 de 1 de julho aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89 de 1 de julho.-----

-----Mais deliberou, em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 45.º do referido diploma legal, dar conhecimento ao serviço de finanças da presente deliberação para os efeitos aí previstos.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----IMI – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS-----

128 - 01.15.01 - Edifício Reabilitado na Rua dos Loureiros n.º 28-32-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, no seguimento do requerimento apresentado por *Fernando Pais da Costa*, proprietário do imóvel situado na Rua dos Loureiros n.º 28-32, encontrando-se, assim, dentro da Zona de Proteção à Porta dos Cavaleiros e na Área de Reabilitação Urbana de Viseu (inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Viseu sob o artigo n.º 1811), datado de 28-12-2018, com a distribuição n.º EDOC/2019/1802, e em face do proposto na informação n.º 12.SRU/2019, de 14-01-2019 da Viseu Novo, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana de Viseu, S.A., com a qual se concorda a Câmara Municipal de Viseu, deliberou propor à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 108/2008 de 26 de julho, que alterou, republicou e reenumerou o Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89 de 1 de julho, conjugado com o n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro e alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis referente ao prédio acima indicado, uma vez que o mesmo foi objeto de reabilitação, pelo período de três anos, a contar do ano da conclusão da reabilitação, inclusive, isto é, de 2017 a 2019.-----

-----Mais deliberou, em cumprimento do disposto no n.º 4 e 5 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 108/2008 de 26 de julho, na sua atual redação, que alterou, republicou e reenumerou o Estatuto dos Benefícios Fiscais, dar conhecimento ao serviço de finanças da presente deliberação para que, no prazo de 15 dias, o mesmo, proceda à anulação da liquidação do Imposto Municipal Sobre Imóveis (dos anos de 2017 a 2019).-----

-----CONCURSO PÚBLICO PARA A CONSTITUIÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO BAR/RESTAURANTE SITO NO EDIFÍCIO TERMINAL DO AERÓDROMO DE VISEU INCLUINDO REQUALIFICAÇÃO/ALTERAÇÃO DO ESPAÇO-----

129 - 01.16.01 - Tendo em conta as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2017/78579, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou adjudicar o concurso supra ao concorrente *Alfredo Manuel de Carvalho Mateus.*, pelo valor de 251,00 euros, com o investimento proposto de 50.501,00 euros, bem como aprovar a minuta do contrato. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----SERVIÇOS DE LIMPEZA NAS DIVERSAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS--

130 - 01.17.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, *Joaquim António Ferreira Seixas*, de 20-12-2018, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2018/63774, que aprovou a lista de artigos e respostas ao pedido de esclarecimentos.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----ALUGUER DE TRÊS MÁQUINAS VARREDORAS-----

131 - 01.18.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, Joaquim António Ferreira Seixas, de 26-12-2018, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2017/11858, que aprovou a minuta do contrato celebrado com a empresa CERTOMA.---

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O ANO DE 2019-----

132 - 01.19.01 - Tendo em conta as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2018/42079, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os compromissos sequenciais constantes da minuta do contrato, referente ao concurso em epígrafe.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----REDUÇÃO DE TAXAS-----

133 - 01.20.01- Associação Cultural, Recreativa e Social de Teivas-----

-----Em face do requerimento apresentado pela entidade acima referida, com a distribuição n.º EDOC/2018/83464, bem como das informações, constantes do histórico do referido registo, a Câmara Municipal de Viseu, ao abrigo das disposições contidas no n.º 1 do artigo 20.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, deliberou autorizar a redução em 90% valor das taxas referentes à Licença especial de ruído para a realização da Festa de S. Sebastião.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

134 - 01.20.02 - Cine Clube de Viseu-----

-----Em face do requerimento apresentado pela entidade acima referida, com a distribuição n.º EDOC/2018/44910, bem como das informações, constantes do histórico do referido registo, a Câmara Municipal de Viseu, ao abrigo das disposições contidas no n.º 3 do artigo 20.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, deliberou autorizar a redução em 90% valor das taxas referentes à Licença especial de ruído para a realização de Sessão de Cinema ao ar livre.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PARTILHADOS

02-DSP

-----DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO EXISTENTES EM 31/12/2018-----

135 - 02.01.01 - Tendo em conta as informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2019/4459, a Câmara tomou conhecimento da declaração de recebimentos em atraso em 31/12/2018 e da inexistência de pagamentos em atraso por parte do Município de Viseu, para efeitos do disposto no artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS EXISTENTES EM 31/12/2018-----

136 - 02.02.01 - Tendo em conta as informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2019/4459, a Câmara tomou conhecimento da declaração de compromissos plurianuais existentes em 31/12/2018, para efeitos do disposto no artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

DEPARTAMENTO DE AMBIENTE, OBRAS E SUSTENTABILIDADE 03-DAOS

-----CEDENCIA DE TERRENO PARA A OBRA DE 2ª. FASE DO ALARGAMENTO DE CURVAS NA ESTRADA MUNICIPAL EM LUSTOSA / REQUALIFICAÇÃO DE ARRUAMENTOS, FONTE E TANQUES EM RIBAFEITA-----

137 - 03.01.01 - Em face das informações prestadas no âmbito da distribuição n.º EDOC/2018/76036, em especial informação da Divisão de Suporte Técnico e Administrativo n.º 01, de 09-01-2019 (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida) a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a cedência gratuita de uma parcela do terreno, no âmbito da empreitada em epígrafe.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----SILGUEIROS - REQUALIFICAÇÃO DA RUA DA COFADEIRA - CEDÊNCIA DE PARCELAS DE TERRENO-----

138 - 03.02.01 - Em face das informações prestadas no âmbito da distribuição n.º EDOC/2018/73751, em especial informação da Divisão de Estudos e Projetos n.º 03/MC, de 10-01-2019 (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida) a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar as cedências gratuitas de três parcelas de terreno, no âmbito da empreitada em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----PAVIMENTAÇÃO DA AV. DO RIO DÃO - QUINTÃS, FREGUESIA DE FRAGOSELA - CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO-----

139 - 03.03.01 - Em face das informações prestadas no âmbito da distribuição n.º EDOC/2019/1550, em especial informação da Divisão de Estudos e Projetos n.º 02/MC, de 10-01-2019 (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida) a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar as cedências gratuitas de sete parcelas de terreno, no âmbito da empreitada em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----REQUALIFICAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE EDIFÍCIO P/ O CENTRO DE INOVAÇÃO E INCUBAÇÃO - VISSAIUM XXI-----

140 - 03.04.01- Em face das informações prestadas no âmbito da distribuição n.º EDOC/2018/82939, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o anteprojeto do projeto de Requalificação e Adaptação de Edifício p/ o Centro de Inovação e Incubação - Vissaium XXI.-----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata e abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, que apresentaram a seguinte declaração de voto, que a seguir se transcreve: -----

----- “ *Os vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal de Viseu não negam a qualidade geral do anteprojeto do projeto de Requalificação e Adaptação de Edifício para o Centro de Inovação e Incubação - VISSAIUM XXI; não negam a relevância das empresas e instituições que aí já estão instaladas, ou que aí se vão instalar; enaltecem ainda as dinâmicas económicas, de emprego, formativas e científico-tecnológicas que a VISSAIUM XXI visa acolher e desenvolver, numa articulação muito estreita com as instituições de ensino superior de Viseu; porém, “a montante”, em tempo oportuno, os vereadores do PS manifestaram já as suas dúvidas, nunca devidamente esclarecidas, sobre o processo e alcance do arrendamento por 25 anos, e respetivos contratos, dos edifícios da Incubadora e todo o complexo envolvente (vide ata da reunião de câmara de 13 de dezembro de 2018 e a declaração de voto dos vereadores do PS sobre este assunto).*-----

-----*Assim, como na altura, os vereadores do PS na CMV abstêm-se nesta votação*”. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----DECLARAÇÃO -GF 270 - EXECUÇÃO DE PASSEIOS E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM TROÇOS DA E.N.16-----

141 - 03.05.01 - Em face das informações prestadas no âmbito da distribuição n.º EDOC/2018/82198, em especial informação da Divisão de Estudos e Projetos n.º 36, de 17-12-2018 (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida) a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a cedência gratuitas de uma parcela de terreno, no âmbito da empreitada em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EXECUÇÃO DE PASSEIOS NA CIRCUNVALAÇÃO NO TROÇO ENTRE AS ROTUNDAS PAULO VI E A ROTUNDA DE NELAS-----

142 - 03.06.01- Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 077/2018-AJS, de 10-12-2018 em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/80343 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Receção Definitiva realizado em 03-12-2018 e extinção da caução prestada. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----INTERVENÇÃO NO ESPAÇO PÚBLICO DA FEIRA DE S. MATEUS – 2016 – PAVIMENTAÇÃO / ILUMINAÇÃO PÚBLICA-----

143 - 03.07.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 175/2018-MA, de 14-12-2018 em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/81974 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Vistoria para efeitos de Liberação de Caução no final do segundo ano após Receção Provisória da Obra (com observância do artigo 295.º do CCP), com comunicação ao Empreiteiro da autorização da liberação da caução respeitante, 30% do valor da caução.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----CENTRO ESCOLAR VISEU ESTRELA-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

144 - 03.08.01- Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 129/2018-CCC, de 27-12-2018 em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/59629 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Vistoria para efeitos de Liberação de Caução no final do 3.º ano após Receção Provisória da Obra e não autorização da liberação da caução por se verificar a existência de defeitos da obra da responsabilidade do Empreiteiro.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----REABILITAÇÃO DA ESCOLA EB2/3 GRÃO VASCO - VISEU-----

145 - 03.09.01- Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 096/2018-CCC, de 12-12-2018 em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/57391 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos apresentados, do que resulta um acréscimo de custo da empreitada no valor de 48.408,56 euros, acrescido de IVA (3,94% do valor de adjudicação), enquadrável nos trabalhos a mais, e respetiva formação de Contrato adicional ao contrato inicial da empreitada, com prestação de caução sobre o valor de 48.408,56 euros, acrescido de IVA, com prazo de execução dos trabalhos objeto deste contrato de 15 dias. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----RECONVERSÃO DE COBERTO VEGETAL DE ESPAÇOS VERDES MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS - LOTE B-----

146 - 03.10.01- Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 003/2019-AP, de 11-01-2019 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/2153 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Receção Provisória realizado em 10.01.2019.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE CONSERVAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS / MUROS - 2017/2018-----

147 - 03.11.01- Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 02/2019-RR, de 08-01-2019 em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/73314 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de Reparação de muro na Avenida dos Coutos, Portela, com valor estimado de 1.102,50 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - 2017/2018-----

148 - 03.12.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 001/2019-AJS, de 03-01-2019 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/435 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de repintura no arruamento de acesso ao Instituto Piaget, com valor estimado de 3.360,00 euros, acrescido de IVA.. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

APOIO TÉCNICO – As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico do Diretor do Departamento de Ambiente Obras e Sustentabilidade, Henrique Custódio de Oliveira Domingos. -----

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO 04-DDEOT

- LOTEAMENTOS**-----
- 149 - 04.01.01 - António Oliveira Duarte. - Processo n.º 03/1983/1766-----
-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela aprovação da declaração de caducidade ao lote n.º 2, do loteamento com o alvará n.º 42/84, face ao determinado no n.º 5, do artigo 71º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, considerando o teor da informação do Chefe de Divisão/DFU n.º 5-2019, datada de 09/01/2019.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----
- 150 - 04.01.02 - Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Sátão e Vila Nova de Paiva – Processo n.º 03/1983/88-----
-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pelo indeferimento do pedido de alteração da utilização do piso da cave (alteração ocupacional para comércio, serviços e restauração), referente ao lote n.º 4 do loteamento com o alvará n.º 34/89, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, tendo em conta que a requerente não se pronunciou em sede de audiência prévia, conforme o teor da informação da Coordenadora Técnica/STA de 19/12/2018, devendo posteriormente, dar-se conhecimento ao requerente do teor da deliberação, considerando o teor da informação n.º 6-2019 do Chefe de Divisão/DFU, datada de 09/01/2019.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----
- 151 - 04.01.03 - Construções Porto & Rocha, Lda. – Processo n.º 03/2015/1-----
-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar libertação da hipoteca dos lotes n.ºs 5, 6, 7, 8, 9 e 10, referentes ao alvará de loteamento n.º 1/2017, permanecendo hipotecados os restantes lotes que garantem por excesso a caução necessária, considerando o teor da informação n.º 3-2019 do Chefe de Divisão/DFU, datada de 09/01/2019.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----
- 152 - 04.01.04 - Beirimóvel, Sociedade Imobiliária, S.A. – Processo n.º 03/1991/16-----
-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela aprovação da declaração de caducidade da alteração ao alvará de loteamento n.º 23/91, face ao determinado no n.º 5, do artigo 71º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, considerando o teor da informação do Chefe de Divisão/DFU n.º 12-2019, datada de 18/01/2019.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

153 - 04.01.05 - Júlio da Cunha Ferreira – Processo nº 12/2007/1 -----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela aprovação da declaração de caducidade da operação de loteamento, face ao determinado no n.º 5, do artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro, após o procedimento de audiência prévia, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do CPA, sobre a intenção de declaração de caducidade, tendo decorrido o prazo estabelecido sem que tenha havido qualquer resposta por parte do titular do processo, conforme consta da informação prestada pela Coordenadora Técnica/STA de 19/12/2018, e considerando o teor da informação n.º 10-2019 do Chefe de Divisão/DFU, datada de 18/01/2019.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

154 - 04.01.06 - Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, S.A. – Processo nº 12/2004/2 -----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela aprovação da declaração de caducidade da operação de loteamento, face ao determinado no n.º 5, do artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro, após o procedimento de audiência prévia, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do CPA, sobre a intenção de declaração de caducidade, tendo decorrido o prazo estabelecido sem que tenha havido qualquer resposta por parte do titular do processo, conforme consta da informação prestada pela Coordenadora Técnica/STA de 17/12/2018, e considerando o teor da informação n.º 11-2019 do Chefe de Divisão/DFU, datada de 18/01/2019.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----DECLARAÇÕES DE CADUCIDADE-----

155 - 04.02.01 - Lucília de Almeida Oliveira da Silva - Processo nº 09/2013/207-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade do ato de licenciamento, face ao determinado no n.º 5, do artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro, considerando o teor da informação nº 832/2018 de 21/11/2018 e informação do Chefe de Divisão/DGU, datada de 03/01/2019.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

156 - 04.02.02 - Maria Guilhermina Queirós dos Santos – Processo nº 01/1997/343-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade do ato de licenciamento, face ao determinado no n.º 5, do artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro, considerando o teor da informação nº 594/2018 de 21/11/2018 e informação do Chefe de Divisão/DGU, datada de 03/01/2019.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----OUTRAS CONSTRUÇÕES-----

157 - 04.03.01- Imoretalho - Gestão de Imóveis, S.A. – Processo nº 09/2011/462-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu deliberou alterar a deliberação aprovada em reunião ordinária de 09/04/2015, relativa à abertura do período de discussão pública de uma unidade de execução inserida na UOPG 3.23, por força da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT), que revogou o Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, tendo esse período um curso de 20 dias, em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 148.º da atual redação do

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

RJIGT, mantendo-se o sentido e os termos da anterior deliberação, no aplicável, considerando o teor da informação do Chefe de Divisão/DGU, datada de 21/01/2019.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

158 - 04.03.02 - Viseu Novo, SRU - Sociedade de Reabilitação Urbana, S.A. – Processo nº 17.04.03/2016/122-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou pela aprovação do projeto de construção relativo à reabilitação do edifício do antigo Orfeão de Viseu, sito na Rua direita, por força do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 104/2004, de 7 de maio, considerando o teor da informação do Chefe de Divisão/DGU, datada de 21/01/2019.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

APOIO TÉCNICO - As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico do Chefe da Divisão de Gestão Urbana José Mário Janeiro Figueiredo. -----

REUNIÃO PÚBLICA - Não se registaram intervenções do público. -----

FORMA DE VOTAÇÃO - As deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com exceção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.

ENCERRAMENTO - E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram quinze horas e cinquenta minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Rui Alexandre Mendes Duarte, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente

O Chefe de Divisão
